



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
23 - 03 - 2013	
Jornal:	Correio do Povo
Página:	7 - A
Edição:	1608
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1451/13

Data 21.03.13

Súmula. Define local de trabalho de servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o local de trabalho de servidora efetiva, ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 20 horas, sendo a que segue abaixo:

Nome	CPF	Matrícula	Local de Trabalho
Cristiane Tilton do Prado	081.624.579-76	400-6/1	Secretaria Mun. De Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito